

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL N. 018/2015-PROGEP

## RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 008/2015-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da perícia médica dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 008/2015-PROGEP, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999 e na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
11604	ANDRESSA BETANIA SCHUTZ	Considerada pessoa com deficiência
15372	ANTONIELA ACOSTA RODRIGUES	Não compareceu
17887	CARLOS PIOVESAN	Considerado pessoa com deficiência
21778	CARLOS RENAN PIRES SANTOS	Não compareceu
7715	CATIÚCIA WAHOLTZ	Não compareceu
14627	CRISTIAN EVANDRO SEHNEM	Considerado pessoa com deficiência
38	CRISTOFFER WILLIAN FREITAS	Considerado pessoa com deficiência
20376	DANIEL LOPES FARIAS	Não compareceu
22033	DANIEL ZAMBARDA	Não compareceu
4129	DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO	Considerada pessoa com deficiência
17503	DIOVANNA DIAS ZANATTA	Não compareceu
1874	EUNICE APARECIDA DA SILVA CUNHA	Considerada pessoa com deficiência
10660	FERNANDO JOST GUIDETTI	Não compareceu
14174	GABRIELA HEINZ	Não considerada pessoa com deficiência
1957	GEANI NENE CAETANO	Considerada pessoa com deficiência
18455	GISLAINE CARVALHO COGO	Considerada pessoa com deficiência
13994	GUSTAVO BALIN DE ABREU	Considerado pessoa com deficiência
3492	JANETE FOUCHARD LIRA	Não considerada pessoa com deficiência
7948	JOÃO BATISTA DA SILVA PADILHA	Não compareceu
13806	JOÃO CARLOS GRAZZIOLI	Não compareceu
17400	JOYCE LEITE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Considerada pessoa com deficiência
3242	LUCIANO HOMERCHER DALSASSO	Não compareceu
2374	LUIS FELIPE TELLES GUTERRES	Considerado pessoa com deficiência
485	LUIZA BORTOLOTTO	Considerada pessoa com deficiência
20981	MAÍRA TEIXEIRA CORDEIRO	Não compareceu
13146	MAYCOW BORDIGA ANTOLINI	Não compareceu
4114	MURILO VALLINOTO MUNRÓ	Considerado pessoa com deficiência
2153	RÉGIS DA SILVA MAINARDI	Não compareceu
12912	TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI	Não compareceu
16709	THIAGO MEDEIROS GONÇALVES PINTO	Não compareceu
2339	VINÍCIUS KUCHINSKI	Considerado pessoa com deficiência

Os candidatos não considerados pessoas com deficiência e os ausentes permanecerão concorrendo somente pela ampla concorrência e poderão constar na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante no Anexo II do Edital n. 008/2015-PROGEP.

No período de **15 e 16 de setembro de 2015** serão admitidos recursos em relação ao resultado das perícias médicas, desde que devidamente fundamentados.

- O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:
- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), sala 130, térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.
- Via Sedex: os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem até o dia 16/09/2015, para o seguinte destinatário: Universidade Federal de Santa Maria Coordenadoria de Concursos/PROGEP Avenida Roraima, 1000 Reitoria/Sala 439 Bairro Camobi Santa Maria-RS CEP: 97105-900. <u>Assunto: Recurso do resultado da perícia médica Edital n. 008/2015-PROGEP</u>.

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 16/09/2015.

O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 11 de setembro de 2015.

Adm. Neiva Maria Cantarelli Pró-Reitora de Gestão de Pessoas